

	CONTINENTE	AÇORES	MADEIRA
ocorrência	Res	-	-
categoria	VU	-	-

### Taxonomia

Mammalia, Cetacea, Odontoceti, Phocoenidae.

### Tipo de ocorrência

Residente.

### Classificação

VULNERÁVEL – VU (C2a(ii))

Fundamentação: A espécie tem uma população pequena (inferior a 10.000 indivíduos maduros); admite-se um declínio continuado do número de indivíduos maduros, e todos os indivíduos estão na mesma subpopulação.

### Distribuição

A área de distribuição do boto abrange unicamente as águas frias da região temperada e sub-ártica do Hemisfério Norte, estendendo-se desde a Islândia, Mar de Barents e Mar Branco (limite norte) até às costas da Mauritânia, com uma população isolada no Mar Negro (Duguy & Robineau 1982, Leatherwood & Reeves 1983).

Em Portugal, distribui-se ao longo de toda a orla costeira, com densidades mais elevadas na zona Norte. Conhecem-se núcleos populacionais com carácter relativamente permanente nos sectores litorais de Aveiro-Figueira da Foz, Arrábida e Costa da Galé.

### População

Em finais do século XIX e princípios do século XX, a espécie era considerada como muito abundante ao longo da costa portuguesa, observada em baías e estuários, havendo registos de animais que subiam o curso dos rios até distâncias consideráveis do estuário (Bocage 1893, Nobre 1895, 1935).

Porém, a partir de meados do século XX, começou a registar-se um decréscimo populacional acentuado a nível europeu, mas a ausência de dados mais concretos

*Phocoena phocoena* (Linnaeus, 1758)



## Boto



não permite contabilizar com exactidão o valor dessa redução. Actualmente, as observações efectuadas ao longo da costa portuguesa referem-se a grupos muito reduzidos (1 a 3 indivíduos), e não há registos recentes da sua presença em estuários.

### Habitat

O boto pode ser encontrado em baías, estuários e zonas costeiras de profundidade inferior a 200 metros.

### Factores de Ameaça

Os principais factores de ameaça são: captura accidental em artes de pesca, particularmente em redes de emalhar e xávegas (com especial destaque para as que operam na região norte da costa portuguesa); poluição por organoclorados e metais pesados; turismo, especialmente provocado por embarcações de recreio, em algumas áreas da costa.

### Medidas de Conservação

No Continente está em vigor legislação específica nacional de protecção de mamíferos marinhos, bem como transposição e regulamentação de legislação



*Phocoena phocoena* (Linnaeus, 1758)

Boto

internacional. O “Guia de Identificação de Cetáceos” (Sequeira & Farinha 1998) foi produzido como material de divulgação.

Estão em curso ou previstas as seguintes medidas: i) avaliação do efectivo e distribuição populacional na região da Figueira da Foz; ii) estudo da biologia e ecologia do mesmo núcleo populacional; iii) avaliação dos factores de ameaças, em particular da mortalidade provocada por artes de pesca; iv) propostas de medidas de conservação; v) monitorização da população; vi) produção de material de educação e sensibilização ambiental.

#### **Outra bibliografia consultada**

Lockyer (1995); Read *et al.* (1997).